

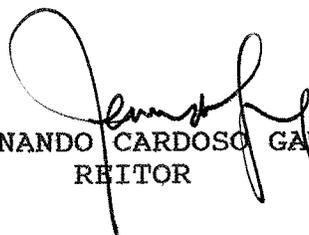
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº164/93-GR, de 02 de junho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.004952/93-06.

RESOLVE:

Conceder afastamento, a partir de 01.05.93, a **ANTONIO MILTON PESSOA FALCÃO FILHO**, Assistente em Administração, matrícula nº 2738-3, lotado no Núcleo de Pesquisas Tecnológicas, para exercer o cargo de vereador do município de Atalaia do Estado de Alagoas, de acordo com o Art.94, item III, alínea "b", da Lei 8.112/90, com a opção pela remuneração do cargo eletivo.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR